



ATA Nº 11/2015

Aos 9 dias do mês de outubro do ano 2015, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a segunda reunião da quarta sessão ordinária do ano de 2015, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e António Manuel Pinto Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

5. Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º grau;
6. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovação das Atas.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira e pelo Vereador António Vicente de Amorim Alves Pinto.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Pedro Nuno Oliveira Tavares, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Nuno Pinto de Almeida, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Maria Alexandra Flor Pinho Silva Bastos por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de Ricardo Bastos Sousa por Manuel Cardoso Pereira, de Rita Figueiredo Reis Rola por Vitor Ruivo, de Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Abel Santos, de José Luis Machado Peralta por Tânia Santos, de Rosa Martins de Freitas Duarte por Paulo Jorge Lemos Conceição e do Presidente da JF de Espinho por Luis Corrêa de Sá, tendo faltado, por motivo justificado, a vogal Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião iniciando os trabalhos com o ponto **5. Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º e 3.º grau.**

Intervenções:

José Carvalhinho (PS) disse que o documento vinha dar provimento a uma decisão anterior respeitante à nova estrutura orgânica dos serviços do município de Espinho, para a qual o PS votara contra, uma vez que desprestigiava e despromovia a ação social e a cultura que ficaram sem Divisão. Denunciava até algum desprezo por parte do Executivo por aquelas duas áreas. Naquela conformidade, e em consonância com a posição anterior, não poderiam votar o documento favoravelmente.

Ana Rezende (CDU) referiu que a CDU também votara contra a estrutura orgânica pelo que também votaria contra o presente documento, uma vez que considerava que a estrutura orgânica desconsiderava áreas importantes.

Votação: Aprovado com 11 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção, sendo que estavam presentes 21 membros.

6. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia

BE (Manuela Vilares): "Moção - Pela solidariedade e contra a Europa Fortaleza: Milhares de pessoas, incluindo crianças, têm morrido ao tentar alcançar a Europa fugindo da guerra, da violência e da fome. A Europa não pode permanecer indiferente. A União Europeia não pode fechar portas ou virar costas a esta tragédia. Esperar que uma política securitária resolva o assunto não é realista nem eticamente aceitável. A Europa que gasta dinheiro e tempo a erguer muros e a transformar os seus mares, nomeadamente, o Mediterrâneo e o Egeu, em cemitérios a céu aberto é politicamente insustentável, eticamente indefensável e não é a Europa da solidariedade que queremos. São indefensáveis as políticas repressivas e de fechamento que conduzem a indizíveis dramas humanos, como a morte por asfixia num camião de transporte de carnes na Áustria, os trucidados no Eurotunel da Mancha a tentarem chegar a Inglaterra, os afogados do Mar Egeu e do Mediterrâneo, assim como a insuportável imagem do corpo do menino Aylan a boiar numa praia turca. Os milhares de pessoas a enfrentar ao relento, dias a fio, a intransigência e a insensibilidade dos governos europeus, entrincheirados por trás de muros de arames farpados guardados por exércitos mobilizados contra a nova "praga", como vergonhosamente, disse Cameron a respeito da vaga de migrantes. Já em Maio, a Comissão Europeia falava em distribuir pelos estados membros da UE, nos próximos dois anos, cerca de 40.000 requerentes de asilo. Principalmente aqueles entalados na Grécia e em Itália. Mas ao mesmo tempo que a Comissão preparava tal ideia de quotas por país, os dirigentes europeus insistiam na ideia de fechamento de fronteiras, multiplicando as declarações segundo as quais os "migrantes irregulares devem ser recambiados". Esta contradição revela obviamente que estas medidas não só eram pura e simplesmente cínicas e hipócritas bem como, não tinham nenhuma adesão à realidade brutal vivida por centenas de milhares de refugiados provenientes,



principalmente da Síria, Líbia, Afeganistão, Eritreia, Níger, etc., aonde não podiam absolutamente voltar. Estas pessoas fogem de guerras civis, do terrorismo, do fundamentalismo religioso, resultantes na maior parte dos casos das intervenções colonialistas de potências ocidentais, potenciadoras de opressão política e militar, assim como da atuação predadora das multinacionais que, conscientemente saqueiam os recursos naturais destes países, comprometem o presente e o futuro das populações locais que se veem assim empurradas para a procura de melhores condições de vida. Regista-se um gigantesco aumento de chegadas de refugiados, particularmente a partir da fronteira oriental contínua (1060% de aumento de chegadas só na Grécia em relação ao período homólogo; 880% de aumento do lado dos Balcãs Ocidentais, nomeadamente junto da fronteira húngara). No entanto, as respostas da UE inscrevem-se num quadro político que prioriza o medo e instrumentaliza os sentimentos de (in)segurança que alimentam o racismo e a xenofobia. Por um lado usam-se neste quadro, instrumentos e mecanismos como a Frontex, Europol, Euro-just e tantas outras maleitas para empreender ou apoiar ações militares, prevendo afundar navios de refugiados, usando como álibi o combate ao tráfico de pessoas e, por outro lado, a UE fala em "acelerar os acordos de readmissão com os países terceiros", uma forma diplomática de proceder a violentas expulsões em massa, confinamento e quarentena de refugiados em centros de detenção, tornados autênticos campos de concentração fechados. Trata-se de uma estratégia baseada na repressão, ancorada numa hipocrisia social e política que procura empurrar refugiados e imigrantes fora da vista da opinião pública, evitando assim enfrentar esta crise humanitária e, infelizmente, promovendo por arrasto através de um discurso do medo, a xenofobia e o racismo. Hoje em dia, a mercantilização da mobilidade está diretamente ligada à promoção de acordos económicos e políticos rentáveis para a Europa e multinacionais europeias e também para os regimes que os refugiados estão a tentar escapar. O governo português tem sido parte deste caminho profundamente errado que transformou o Mediterrâneo num cemitério e a Europa numa fortaleza. Face à catástrofe, recentemente, Pedro Passos Coelho esforçava-se por regatear o número de refugiados que o país aceitaria: dos 2.405 propostos por Bruxelas passou-se para cerca de 1.500, sendo que Portugal não chegou a receber nenhum dos 45 refugiados que deveria ter recebido o ano passado. O governo parece ser mais duro a negociar com vidas humanas que é preciso salvar do que com os interesses económicos que se vão apoderando do bem público nos processos de privatização. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em 28 de Setembro de 2015, delibera: 1. Manifestar a sua solidariedade para com os refugiados; 2. Apelar ao governo português para que altere a sua postura face a esta crise e que empenhe todos os esforços para garantir todas as condições necessárias para o bom acolhimento dos refugiados; 3. Declarar o seu empenho e disponibilidade para fazer parte da solução, nomeadamente apelando à criação de uma rede de municípios-refúgio; 4. Declarar Espinho Município de Acolhimento de Refugiados."

Intervenções:

Ana Rezende (CDU) disse que a CDU concordava com o documento, no entanto, considerava que o quarto ponto da parte deliberativa devia ser retirado, uma vez que extravasava o foro municipal e também porque não acreditava que o concelho de Espinho, já muito fustigado do ponto social, conseguisse acolher aquela proposta.

José Carvalhinho (PS) disse que estavam solidários com aquela problemática, mas concordava com a CDU sobre a retirada do quarto ponto, por motivo de extravasar as competências da Assembleia e da Câmara Municipal. Entendia existir um certo aproveitamento político da situação.

Bernardo Lacerda (PSD) disse que concordava que deviam ser solidários com aquelas pessoas, mas deviam garantir a segurança do município e dos munícipes. Ninguém se predisusera a não aceitar os refugiados, no entanto tinham de manter a estabilidade. Disse não concordar com os segundo e quarto pontos da parte deliberativa da moção.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a problemática dos refugiados acontecera por alguma razão, nomeadamente por algumas pessoas de determinados países terem dito que existia armamento massivo e que era preciso levar a democracia e liberdade ao Iraque, à Líbia e à Síria, tornando-se um negócio para a indústria do armamento, para a indústria do petróleo. Os Estados Unidos, França, Inglaterra e Alemanha enriqueceram com aquela situação e eram os grandes responsáveis pelas guerras e por terem criado aqueles refugiados. Criava-se o crescimento da xenofobia e da extrema-direita na população da Europa. Era um tema que necessitava de cuidado, para demonstrar às pessoas que não era necessário terem medo. Também concordava que fosse retirado o quarto ponto da moção, uma vez que não lhe parecia que Espinho pudesse ser município acolhedor de refugiados.

Presidente CME interveio dizendo que a Câmara Municipal, no devido tempo, já manifestara junto das entidades competentes a disponibilidade para associar-se ao Programa Nacional de Absorção e Receção de Refugiados.

Paulo Lemos (PS) disse que o problema dos refugiados era uma questão de responsabilização geopolítica, pensada, antecipadamente como estratégia de alocação de recursos, era um problema que competia a quem o despoletara. Presumia que a Europa, institucionalmente, numa primeira fase, não tivesse capacidade de abarcar o todo do problema porque as soluções estavam condicionadas por outros documentos que rolavam em sessões do Parlamento Europeu. A solução do problema dependia de muito mais do que a boa vontade dos povos. Disse que enquanto não houvesse uma diretiva bem delineada e que responsabilizasse, estabelecesse princípios de atuação em relação àquele problema não valia a pena apresentarem documentos daquele tipo, porque não conseguiriam resolver nada.



Manuela Vilares (BE) lembrou que o Partido Comunista votara a favor daquela mesma moção em todos os concelhos onde fora apresentada, sendo Espinho uma exceção. O BE não pretendia fazer aproveitamentos políticos, tinha vontade de resolver um problema concreto da vida real das pessoas enquanto outros escolhiam não dar resposta alguma. O drama dos refugiados só se resolvia recebendo-os. Lembrou que existiam 10 mil crianças que estavam a viajar sozinhas, pelo que cabia ao Estado e às Câmaras Municipais ajudar a resolver o problema. Ficou agradada em saber que a autarquia já se disponibilizara em receber refugiados. O BE não retirava o quarto ponto da parte deliberativa da moção porque considerava ser uma competência da Assembleia Municipal.

Ana Rezende (CDU) protestou porque propusera, em nome da CDU, a retirada do ponto 4 e não disse que votaria contra a moção. A questão do ponto 4 tinha implicações jurídicas, não fazendo sentido encarar aquele problema como uma questão festiva ou emocional.

Bernardo Lacerda (PSD) pediu votação da parte deliberativa ponto por ponto.

Jorge Carvalho (CDU) protestou porque o PCP de Espinho não era seguidista, defendendo as situações que lhe pareciam justas, procurando ser racional e não embarcar em modas ou emoções.

José Carvalhinho (PS) protestou dizendo que o BE gostava daquelas causas mobilizadoras, humanitárias, mas o problema era quando confundiam as causas e transformavam a vontade em boa vontade, o voluntariado em voluntarismo. Tinha-se de ter bom senso e equilíbrio nas decisões.

Susana Valente (PSD) sobre o ponto 2 da moção procedeu à leitura da intervenção do líder parlamentar do PSD, Luis Montenegro, do seguinte teor: "Estas pessoas fogem da morte e gritam por socorro para sobreviverem às mãos de conflitos desumanos. Acolher estas pessoas no nosso espaço de paz é pois um imperativo de solidariedade e de humanismo. Fá-lo-emos com todo o empenho na Europa e fá-lo-emos também em Portugal. Teremos de o fazer também com sentido de urgência e com partilha de responsabilidades." Disse que, pelo teor daquela intervenção, depreendia-se que o governo estava com uma postura correta.

Votação: A moção foi votada ponto por ponto, obtendo-se os seguintes resultados:

Primeiro ponto: aprovado por unanimidade;

Segundo ponto: rejeitado com 3 votos a favor, 4 votos contra e 17 abstenções;

Terceiro ponto: aprovado com 8 votos a favor, 1 voto contra e 15 abstenções:

Quarto ponto: rejeitado com 1 voto a favor, 22 votos contra e 1 abstenção.

BE – Manuela Vilares: “Recomendação - Para o acolhimento de refugiados em

Espinho: A atual crise dos refugiados é um drama sem precedentes na história europeia pós-Segunda Guerra Mundial. Fugindo da guerra, da violência, da fome, da pobreza, da perseguição política e religiosa, centenas de milhares de pessoas procuram nos países da União Europeia apenas uma vida com dignidade, o mais elementar dos direitos humanos. Muitos entre estes, morrem na tentativa. Nos últimos seis meses, mais de 3.000 pessoas, homens, mulheres e crianças, morreram a tentar alcançar a Europa. Perante a natureza e a dimensão desta tragédia, a Europa deve criar as condições capazes de garantir àqueles que chegam às suas fronteiras, a oportunidade de se salvar da guerra e da repressão e, sobretudo, de continuar a sonhar e lutar por uma vida melhor. Em conformidade com as convenções internacionais de garantia de salvaguarda dos direitos humanos e de acolhimento e proteção subsidiária de deslocados e refugiados, o município de Espinho deve estar na linha da frente para redefinir as políticas de acolhimento e inclusão de refugiados e migrantes. A dimensão desta tragédia mostra que a falência das escolhas militares para responder a uma crise humanitária é mais do que evidente e convoca a necessidade de uma política de paz, abertura, promoção de boa vizinhança e fim da ideologia da guerra infinita. Aponta ainda a necessidade de acabar com o apoio a ditaduras, a regimes opressivos e a criações de nebulosos fundamentalismos, como instrumento de gestão geopolítica dos conflitos armados. Enquanto a União Europeia deve rever e apetrechar os recursos e as estratégias de busca e salvamento e não pode nem deve investir mais recursos em instrumentos de repressão como a Frontex, também devem as cidades europeias e as suas instituições promover políticas ativas de abertura, acolhimento e inserção de refugiados. Como já o reconheceram várias e insuspeitáveis vozes, com responsabilidades passadas e presentes nesta matéria, nomeadamente, o antigo comissário europeu, António Vitorino, o anterior presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso e a atual Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Frederica Mogherini, o combate ao tráfico de pessoas deve assentar na reorientação estratégica da política de asilo, nomeadamente, na revogação do regulamento de Dublin e garantir o estatuto de proteção aos refugiados e a liberdade de movimento. Para além dos muros externos e internos, os governos e os povos europeus não podem continuar a construir muros de indiferença para impedir a livre circulação de pessoas e transformar a política de fronteiras numa política do sofrimento e da morte. Garantir a liberdade fundamental dos cidadãos migrantes, a sua segurança e dignidade obriga a opor-se veementemente a qualquer forma ou estrutura de fechamento que determine limites para o acolhimento decente e a construção de soluções de inclusão efetiva dos refugiados e suas famílias nas sociedades de acolhimento. Pois, nunca será demais repetir que nenhum ser humano é ilegal e que o nosso futuro de esperança, dignidade, igualdade, liberdade, prosperidade e paz só existirá, se for em comum! Assim, a Assembleia Municipal de Espinho reunida a 28 de Setembro de 2015 delibera recomendar à



Câmara Municipal de Espinho: 1. Criar um fundo de apoio à inclusão aos refugiados; 2. Criar bolsas de estudos e apoios sociais para futuros estudantes refugiados; 3. Criar um gabinete de acompanhamento e aconselhamento para a validação de competências junto de outras instituições; 4. Criar mecanismos e apoios financeiros de acesso ao ensino primário e básico, nomeadamente a creches; 5. Preparar a comunidade escolar para a criação de um ambiente acolhedor para as crianças e suas famílias, através de iniciativas culturais e pedagógicas de valorização da diversidade cultural; 6. Articular de forma duradoura as respostas na área da habitação, saúde, educação com a inserção profissional dos refugiados.”

Intervenções:

Ana Rezende (CDU) disse que nenhum dos pontos da recomendação podia ter acolhimento. A questão dos refugiados tinha estatuto jurídico próprio, com um tratamento, quer a nível do escopo de direito e do escopo de proteção, que extravasava o âmbito de competências e atribuições dos municípios. A CDU votaria contra.

Jorge Carvalho (CDU) disse que aquela recomendação continuava a prender-se com a questão emotiva. Considerava que era uma recomendação ideal para aumentar a extrema-direita em Espinho, uma vez que existiam muitos espinhenses que nada tinham do que era ali recomendado. Nada do que estava recomendado era exequível.

Jorge Pina (PS) disse que o título que daria à recomendação era *"isto é tudo muito bonito mas..."*. Não tinha dúvidas que o BE estava cheio de boas intenções, mas era preciso tudo o resto. Entendia que era um documento político uma vez que fora apresentado antes das eleições.

Bernardo Lacerda (PSD) disse que o conteúdo deliberativo daquela recomendação extravasava por completo as competências do órgão executivo. Queriam ser solidários mas havia limites.

Paulo Lemos (PS) disse que a explanação da primeira parte do documento era corretíssima. Sobre a parte deliberativa disse que concordava mas tinha de ser pensado, organizado, explanado, dimensionado, adequado aos espaços, aos territórios, às pessoas, às culturas, entre outros. Que obrigava a um redimensionamento profundo e a uma racionalidade para além das lutas partidárias. Concordava com a cidadania ativa do BE que era de louvar, mas a solução não passava pelo apontado na parte deliberativa, mas por criar apoios na terra de origem dos refugiados, como por exemplo colocação de professores e médicos.

Jorge Carvalho (CDU) disse que todos os documentos e toda a atividade humana visando o futuro eram políticos. Concordava que a recomendação fora feita no sentido de ajudar as

peessoas, mas não era adequado. O problema não se resolvia com boa vontade. A solução era acabar com a guerra e restaurar as sociedades nos seus países de origem.

Jorge Pina (PS) protestou porque referira que era um documento eleitoralista e que isso não era boa política.

Manuela Vilares (BE) disse que os documentos do BE não eram propaganda política porque foram apresentados em devido tempo. Podiam ter sido tratados na reunião antes das eleições contudo o BE concordara, na reunião da Comissão Permanente, que fossem discutidos no ponto 6 da Ordem de Trabalhos. O executivo tinha referido que informara as entidades competentes da disponibilidade do município em acolher refugiados pelo não compreendia que a CDU dissesse que tal não era possível, agarrando-se ao quadro legal. Disse que existiam fundos comunitários para acolhimento a refugiados. Disse que os professores e os médicos estavam a fugir daqueles países pelo que não era aquela a solução.

Jorge Carvalho (CDU) protestou porque a CDU não era contra o apoio aos refugiados, mas aquele apoio tinha de ser bem pensado.

Paulo Lemos (PS) protestou porque era necessária uma discussão profunda para uma ação de âmbito mais alargado e de eficácia. Sobre a colocação de médicos e professores nos países de origem disse que o assunto fora referido numa intervenção de um consultor da União Europeia uma vez que o problema dos refugiados tinha de ser atacado na sua origem.

Ana Rezende (CDU) protestou porque a vogal do BE não queria perceber qual era o mecanismo de apoio aos refugiados. O estatuto era internacional e os países que recebiam refugiados tinham de criar disponibilidade financeira ao nível do orçamento dos respetivos estados e ao nível das comunidades internacionais onde aqueles estados se inseriam e não a nível local.

Votação: Rejeitado com 1 voto a favor, 21 contra e 1 abstenção.

BE – Manuela Vilares: "Recomendação - Incentivo à Arte Urbana e à Expressão Artística no Concelho: A arte urbana é uma expressão artística que se desenvolve por intervenções no espaço público. Tem cada vez mais adeptos e artistas, mas continua a carregar aos ombros inúmeros preconceitos e a enfrentar inúmeras dificuldades para o seu pleno desenvolvimento. O Município de Espinho deve ser inovador neste sentido, promovendo e incentivando a arte urbana e a expressão artística no concelho. Propõe-se, por isso, que a Câmara Municipal de Espinho, em conjunto com as Juntas de Freguesia, identifiquem e disponibilizem locais onde se possam fazer estas intervenções em espaço público, promovendo o desenvolvimento dos artistas concelhios e, ao mesmo tempo, a regeneração e transformação



do espaço público. Consideramos fundamental que num concelho hajam incentivos regulares para o desenvolvimento da arte urbana e para o aparecimento de novos artistas e novas expressões. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida no dia 28 de setembro de 2015, recomenda à Câmara Municipal que, em conjunto com as Juntas de Freguesia, identifiquem locais como muros e fachadas e que disponibilizem estes mesmos espaços a artistas urbanos que ali queiram fazer uma intervenção.”

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) referiu que perante aquela recomendação, pressupunha que o BE conhecia artistas urbanos espinhenses que fizessem obras artísticas. Perguntou se aquela arte era para ser exercida em paredes públicas ou outras.

Paulo Castro (PSD) disse que já existia um protocolo estabelecido com várias instituições na área social para pintura de murais para a comunidade de inserção, para os jovens, nomeadamente no Bairro da Quinta de Paramos, no Centro Comunitário da Cerciespinho, pelo que aquele assunto já era tratado.

José Marco Rodrigues (Presidente JF Silvalde) disse que estava disponível para apoiar os artistas de Espinho. Existia um muro resultante do enterramento da linha, que poderia ser pintado.

Manuela Vilares (BE) disse que aquela recomendação visava apenas muros e fachadas públicas.

Votação: aprovado com 23 votos a favor e 1 abstenção.

7. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal:

Pediu a palavra o vogal Jorge Carvalho (CDU) para dizer que, após muita insistência, finalmente as informações sobre os processos em Tribunal estavam mais completas. Perguntou qual seria a solução para resolver o problema das horas suplementares feitas pelos trabalhadores da Câmara Municipal quando passassem das 40 horas para as 35 horas dado que, face à decisão do Tribunal Constitucional, a lei nunca existira porque fora declarada inconstitucional desde o início, portanto a Câmara Municipal era obrigada a cumprir o documento assinado com os Sindicatos. Em relação aos supermercados que se projetava construir em Espinho, perguntou a razão de não ter sido pedido o parecer, embora não fosse vinculativo, à Associação Comercial como era habitual.

Paulo Castro (PSD) perguntou se a candidatura ao CLDS 3G apresentada pela ADCE já estava homologada. Perguntou se era competência da Câmara ou das Direções das Escolas o cálculo dos escalões A e B, atribuído às famílias.

José Carvalhinho (PS) pediu esclarecimentos sobre o ponto de situação do PDM. Questionou o facto de alguns semáforos do concelho estarem avariados de forma constante, como por exemplo, no cruzamento das Ruas 20 e 7. Perguntou se a Câmara tinha desistido das candidaturas aos projetos comunitários para Eficiência Energética. Pediu um ponto de situação sobre os Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia.

Manuela Vilares (BE) perguntou, dado que nunca constava das informações escritas, quando seriam feitas as campanhas para adoção dos animais recolhidos no canil municipal e para sensibilização contra o abandono, dado que, numa assembleia anterior, o Presidente da Câmara comprometera-se a avançar com as duas.

Presidente CME respondeu ao vogal Jorge Carvalho que, sobre as 35 horas, fora aprovado um acórdão do Tribunal Constitucional clarificador da questão da intervenção do Governo no processo negocial das 35 horas. A Câmara Municipal sempre tivera uma posição clara sobre aquela matéria, negociando 5 acordos coletivos de emprego público com 5 sindicatos. Após o parecer emitido pela Procuradoria-Geral da República fora entendido que havia necessidade de intervenção no processo por parte do Secretario de Estado da Tutela, tendo a DGAEP devolvido aqueles acordos coletivos de trabalho. Assim, repusera-se o horário das 40 horas, sob pena de haver responsabilidade dos titulares dos cargos públicos que não aplicassem aquele horário. As interpretações feitas ao acórdão do Tribunal Constitucional não apontavam para a consequência jurídica de pagamento do trabalho suplementar dos trabalhadores por mais 5 horas semanais. Já tinham sido dadas indicações para contactar os 5 sindicatos para uma reunião visando a reativação dos acordos coletivos de trabalho. Relativamente aos supermercados, disse que a Câmara Municipal tinha cumprido a lei, apreciando a viabilidade dos processos de edificação urbana, ajuizando em conformidade e emitindo a sua proposta de decisão, sendo que aqueles processos foram objeto de parecer vinculativo favorável da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte. A lei, naquele processo, não obrigava a Câmara a consultar a Associação Comercial de Espinho. Respondendo ao vogal Paulo Castro disse que confirmava que o CLDS terceira geração estava em curso e aprovado. Sobre o apoio na ação social escolar disse que o município tinha competências a nível do pré-escolar e do primeiro ciclo. Respondendo ao vogal José Carvalhinho sobre os semáforos disse que reconhecia existirem problemas dado serem antigos e as reparações implicavam muitas vezes grandes gastos. Quanto aos projetos comunitários para Eficiência Energética, disse que fizeram há pouco tempo uma intervenção na Nave Polivalente. Encontrava-se em curso um concurso público para substituição de toda a iluminação pública, tornando-a mais eficiente. Sobre o PDM respondeu



que o trabalho de concertação estava elaborado, tendo a proposta recebido parecer positivo da CCDRN, da Comissão de Acompanhamento. A Câmara estivera quase dois anos a espera de um parecer da Comissão Nacional de Reserva Ecológica. Proximamente seria presente em reunião de Câmara. Sobre os Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia disse que existia um representante da Assembleia Municipal que fora convocado para todas as reuniões da Comissão de Acompanhamento e que julga que terá prestado aos senhores vogais as informações necessárias. Sobre a questão colocada pela vogal do BE disse que, de momento, não se encontrava na posse de dados para poder responder. No entanto a Câmara Municipal encontrava-se atenta à questão dos animais.

Intervenção política:

Jorge Carvalho (CDU) disse que a informação escrita fora disponibilizada aos vogais dois dias úteis antes da data da sessão, pelo que fora pouco o tempo para a sua análise. Sobre a consulta à Associação Comercial disse que os anteriores órgãos executivos sempre consultaram aquela entidade. Disse que certos partidos que, nas eleições, defenderam o comércio tradicional abandonaram aquela ideia, aprovando a instalação de um grande comércio que arrumaria com o pequeno. Sobre o referido quanto à Comissão de Acompanhamento do PDM disse que fora convocado uma vez para uma reunião, tendo a mesma sido desconvocada posteriormente. Da segunda vez disse que fora convocado por telefone às 14.00 horas para uma reunião às 15.00 horas, não lhe tendo sido possível comparecer por estar numa sessão de julgamento na Covilhã. Depois disso não fora mais convocado. Sobre as 35 horas disse que, se não fosse membro da Assembleia Municipal, teria todo o prazer em por um processo em Tribunal para obrigar a Câmara Municipal a pagar as 5 horas aos trabalhadores como trabalho extraordinário.

José Carvalhinho (PS) disse que estavam a espera do PDM há seis anos. Que tem sido feito à revelia das forças vivas da cidade e do concelho, inclusivamente dos próprios Presidentes de Junta, que só há pouco tempo foram chamados para fazerem uma análise. Aprovavam-se superfícies médias comerciais em zonas que não sabia se estavam qualificadas pelo atual ou pelo futuro PDM. Continuavam numa navegação à vista relativamente à gestão do território e orientação estratégica para o concelho. Independentemente de ser obrigatória ou não a consulta as entidades vivas em termos empresariais do concelho, entendia fazer todo o sentido por ser uma questão estratégica para o concelho em termos de projeção e de desenvolvimento. O facto de só cumprirem a lei era muito redutor. Quanto à questão das 35 horas, disse que era um sintoma permanente da forma como o executivo obedecia à voz de Belém. Preocupava-o as transferências feitas para a ADCE, sob pretextos estranhos, sendo que os trabalhadores continuavam com os salários em atraso e ainda o facto do executivo se ter demitido de toda a situação gerada na ADCE. Disse que algumas das Juntas de Freguesia não deviam estar muito satisfeitas com a questão dos Acordos de Execução de Competências e que julgava que poderia

existir o risco de reversão daqueles acordos. Referiu a questão da limpeza do concelho que atingira um ponto de rutura que culminara com a concessão dos serviços à Recolte. Viviam uma fachada, um fazer crer, mas a realidade era bem pior do que aquela que queriam fazer passar.

Paulo Castro (PSD) disse que na informação do Presidente existiam questões positivas, como por exemplo, a dinamização do Tribunal de Espinho com os Mega julgamentos. Durante o período de junho a agosto, existia um indicador de dinamismo que se referia ao aumento da utilização da piscina Solário Atlântico. A Câmara Municipal continuava com a oferta dos manuais escolares com a inclusão da oferta dos cadernos de exercícios. Foram feitas diversas intervenções na Nave Desportiva Polivalente, na Praia de Silvalde e Paramos. Sobre as novas superfícies, disse que sempre ouvira críticas por não haver preocupação em trazer investimento para Espinho e que aquele investimento era feito na periferia do concelho. Disse que a construção daquelas novas superfícies traria novos postos de trabalho.

Presidente CME disse que o vogal Jorge Carvalho devia separar o seu papel de membro da Assembleia Municipal da sua profissão de advogado. Quanto ao comércio tradicional disse que aquele já perdera o que tinha a perder. O anterior Presidente de Câmara aplicara uma política de total encerramento à instalação de projetos de investimento no concelho, pelo que os investidores colocaram-nos às portas do concelho, na freguesia de S. Félix da Marinha, levando a que os Espinhenses fossem fazer as suas compras naquelas superfícies. Concordava que existiam riscos para alguns comerciantes, mas tinham de pensar nos postos de trabalho que seriam criados. Sobre o PDM, disse que o vogal Jorge Carvalho fora nomeado pela Assembleia Municipal como seu representante na Comissão de Acompanhamento e que, apesar de convocado, não comparecera a nenhuma reunião. Respondendo ao vogal José Carvalhinho disse que compreendia que preferisse outras orientações estratégicas, como aquelas que levaram o concelho a uma taxa de 22,6% de desemprego, aquelas que colocaram uma pousada da juventude num pinhal, que permitiram a instalação das unidades comerciais em S. Félix da Marinha e não em Espinho. Sobre o PDM disse que, o anterior executivo iniciara um processo formal de revisão do PDM no ano 2000 e apresentara-o a discussão pública em 2009. O atual executivo iniciara um processo formal de revisão do PDM em 2011 e iria para discussão pública em 2015. Os Presidentes de Junta foram convocados para reuniões, tanto no atual mandato como no anterior, sendo que a sua apreciação global fora muito favorável. Já tinham ouvido os agentes económicos do concelho. Sobre as 35 horas, referiu que sempre procurara cumprir a lei. Existiam 17 municípios na Área Metropolitana do Porto, dos quais apenas Espinho, Porto e Vila do Conde negociaram ACEP's com todos os sindicatos e aplicaram as 35 horas e que, quando os acordos foram devolvidos, voltaram a aplicar as 40 horas. Sobre as transferências para a ADCE, disse que tanto eram criticados por tomarem medidas como por não as tomar. Sobre a limpeza do concelho disse que a Câmara tinha feito uma prestação de serviços por motivo de, ao longo dos anos, terem perdido recursos humanos e estarem impossibilitados de



fazer novas contratações e porque foram perdendo capacidade de investimento em maquinaria. Atualmente o serviço era mais eficiente, mais eficaz e mais barato.

Jorge Carvalho (CDU) em defesa da honra disse que, fora uma vez, não fora mais convocado para as reuniões da Comissão de Acompanhamento do PDM pedindo ao Presidente da Câmara que lhe apresentasse as convocatórias.

8. Aprovação das Atas

Ata n.º 8/2015: O vogal Jorge Carvalho (CDU) solicitou que fosse acrescentado, na parte final daquele ata, que, em nome da CDU, tinha pedido para não ser agendada a reunião para o dia 23 de junho de 2015, uma vez que tinha já uma sessão partidária marcada para esse mesmo dia.

Colocada à votação a ata foi aprovada por unanimidade.

Ata n.º 9/2015: aprovada com 23 votos a favor e 1 abstenção.

Participaram na aprovação apenas os vogais que estiveram presentes nas reuniões a que as atas dizem respeito.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
